INDICAÇÃO N° /2021

"Indica ao Executivo a limpeza e retirada de entulhos em APP – Área de Preservação Permanente, nas Ruas 24 e 25 do Jardim Paulista".

O Vereador Adilson Paranhos, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a limpeza e retirada de entulhos em APP - Área de Preservação Permanente que divide as Ruas 24 e 25 do Jardim Paulista.

Tal solicitação prende-se ao fato de que esse local se tornou área de descartes irregulares de entulhos e lixos, tendo como agravante invasão de área pública e/ou em área de APP - Área de Preservação Permanente. Para tanto, segue fotos para ilustração.





Vale ressaltar que a Lei de crimes ambientais N°9605/98 responsabiliza não só o autor dos descartes, mas também o responsável pelo local.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de maio de 2021.

ADILSON PARANHOS
Vereador

MDB